

GR13021 - REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL - CURRÍCULO 1 (Habitação 002 - Matriz Curricular 001) Unisinos Porto Alegre

Autorização: Portaria SERES/MEC 154/2018 - DOU 12/03/2018

Coordenação de Curso: Milton do Prado Franco Neto - E-mail:miltonf@unisinos.br - Telefone: 3590-8758

Duração na UNISINOS: 226 créditos - 2.925 horas assim distribuídas: 2.825 horas (correspondentes a 3,390 horas-aula) + 100 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 4 anos ; tempo máximo: 8 anos)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE ESTÁGIO	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE / PA A Chegada do Trem							
1	30903	Animação I	1	3	45		
1	30904	Dramaturgia	1	3	45		
1	30905	História da Arte	1	3	45		
1	30906	História do Cinema Internacional I	1	3	45		
1	30907	Introdução à Fotografia	1	3	45		
1	30908	Linguagem Audiovisual I	1	3	45		
1	96267	Introdução à Realização Audiovisual	1	3	45		
1	30910	Práticas do Jornalismo	1	3	45		
1	30911	Laboratório de Texto	1	3	45		
1	30912	Teorias da Comunicação	1	3	45		
2º SEMESTRE / PA O Som ao Redor							
2	30913	Linguagem Audiovisual II	1,2	3	45		1º semestre
2	30914	Direção de Arte I	1,2	3	45		1º semestre
2	30915	Direção de Fotografia I	1,2	3	45		1º semestre
2	30916	História do Cinema Internacional II	1,2	3	45		1º semestre
2	30917	Montagem I	1,2	3	45		1º semestre
2	30918	Processos e práticas em TV I	1,2	3	45		1º semestre
2	30919	Produtos Interativos	1,2	3	45		1º semestre
2	30920	Projeto Experimental em Fotografia	1,2	3	45		1º semestre
2	30921	Roteiro I	1,2	3	45		1º semestre
2	30922	Som I	1,2	3	45		1º semestre
	-----	Atividades Complementares	8				
3º SEMESTRE / PA Jogo de Cena							
3	30923	Direção I	1,2	3	45		2º Semestre
3	30924	Direção de Arte II	1,2	3	45		2º Semestre
3	30925	Direção de Fotografia II	1,2	3	45		2º Semestre
3	30926	História do Audiovisual Brasileiro I	1,2	3	45		2º Semestre
3	30927	Montagem II	1,2	3	45		2º Semestre
3	30928	Processos e práticas em TV II	1,2	3	45		2º Semestre
3	30929	Produção Audiovisual	1,2	3	45		2º Semestre
3	30930	Roteiro II	1,2	3	45		2º Semestre
3	30931	Som II	1,2	3	45		2º Semestre
3	30932	Teorias do Cinema I	1,2	3	45		2º Semestre
4º SEMESTRE PA / Nem tudo é Verdade							
4	30933	Animação II	1,2	3	45		3º Semestre
4	30934	Direção II	1,2	3	45		3º Semestre
4	30935	Teoria e Prática do Documentário	1,2	3	45		3º Semestre
4	30936	Ética no Audiovisual	1,2	3	45		3º Semestre
4	30937	Finalização dos Produtos Audiovisuais	1,2	3	45		3º Semestre
4	30938	História do Audiovisual Brasileiro II	1,2	3	45		3º Semestre
4	30939	Práticas de Set	1,2	3	45		3º Semestre
4	30940	Produção e Projeto	1,2	3	45		3º Semestre
4	30941	Repertório Cinematográfico	1,2	3	45		3º Semestre
4	30942	Teorias do Cinema II	1,2	3	45		3º Semestre
	-----	Atividades Complementares	8				
5º SEMESTRE / PA Bicho de Sete Cabeças							
5	30943	Análise Filmica e Crítica Cinematográfica	1,2	3	45		4º Semestre
5	30944	Especialidade em Direção I	1,2	6	90		4º Semestre
5	30945	Especialidade em Produção I	1,2	6	90		4º Semestre
5		Especialidade Optativa	1,2,6	6	90		4º Semestre
5		Especialidade Optativa	1,2,6	6	90		4º Semestre

GR13021 - REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL - CURRÍCULO 1 (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001) Unisinos Porto Alegre (Continuação)

SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRÉD.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE ESTÁGIO	PRÉ-REQUISITO
6º SEMESTRE / PA Os Melhores Anos de Nossas Vidas							
6	30946	Metodologia de Pesquisa em Audiovisual	1,2	3	45		5º Semestre
6	30947	Especialidade em Direção II	1,2	6	90		5º Semestre
6	30948	Especialidade em Produção II	1,2	6	90		5º Semestre
6		Especialidade Optativa	1,2,7	6	90		5º Semestre
6		Especialidade Optativa	1,2,7	6	90		5º Semestre
	----	Atividades Complementares	8				

7º SEMESTRE / PA Asas do Desejo							
7	96326	Estágio 1	1,2	12		180	6º Semestre
7	30950	Cinemas Experimentais	1,2	3	45		6º Semestre
7	30951	Seminário em Audiovisual I	1,2	3	45		6º Semestre
7	30952	Trabalho de Conclusão I	1,2	4	60		6º Semestre
7		Atividade de Livre Escolha	1,2	4	60		6º Semestre

Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares

8º SEMESTRE / PA O Fim e o Princípio							
8	96327	Estágio 2	1,2	12		180	7º semestre
8	30954	Seminário em Audiovisual II	1,2	3	45		7º semestre
8	30955	Produção Textual Avançada	1,2	3	45		7º semestre
8	30956	Trabalho de Conclusão II	1,2	4	60		7º semestre
8	50430	Empreendedorismo e Inovação: conceitos e práticas	1,2	4	60		7º semestre
8	50453	Entrepreneurship and Innovation: Concepts and Practice (Empreendedorismo e Inovação-conc.e prática)	1,2	4	60		7º semestre

ESPECIALIDADES OPTATIVAS

ESPECIALIDADES OPTATIVAS PARA O 5º SEMESTRE							
	30957	Especialidade em Animação I	2	6	90		5º Semestre
	30958	Especialidade em Direção de Arte I	2	6	90		5º Semestre
	30959	Especialidade em Direção de Fotografia I	2	6	90		5º Semestre
	30960	Especialidade em Montagem I	2	6	90		5º Semestre
	30961	Especialidade em Roteiro I	2	6	90		5º Semestre
	30962	Especialidade em Som I		6	90		5º Semestre

ESPECIALIDADES OPTATIVAS PARA O 6º SEMESTRE							
	30963	Especialidade em Animação II		6	90		6º Semestre
	30964	Especialidade em Direção de Arte II		6	90		6º Semestre
	30965	Especialidade em Direção de Fotografia II		6	90		6º Semestre
	30966	Especialidade em Montagem II		6	90		6º Semestre
	30967	Especialidade em Roteiro II		6	90		6º Semestre
	30968	Especialidade em Som II		6	90		6º Semestre

O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras.

GR13021 - REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL - CURRÍCULO 1 (Habilitação 002 - Matriz Curricular 001) Unisinos Porto Alegre (Continuação)

OBSERVAÇÕES:	
1. Você deve matricular-se concomitantemente em todas as atividades acadêmicas que compõem os Programas de Aprendizagem deste Curso. 2. Para poder efetuar sua matrícula nos PAs 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, você deve ter concluído com aprovação todas as atividades acadêmicas do PA anterior. Para maiores informações e orientação de matrícula, procure a Coordenação de Curso. 3. Esta atividade acadêmica não pode ser cursada em Regime Especial de Estudos nem sob forma de Exercícios Domiciliares. 4. Esta atividade não prevê Grau C. 5. A oferta desta atividade está condicionada à formação de turmas. Informe seu interesse junto à Coordenação de Curso.	6. Você deve escolher uma atividade das atividades do quadro Especialidade Opativas do 5º semestre. 7. Você deve escolher uma atividade das atividades do quadro Especialidade Opativas do 6º semestre. 8. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 15 horas por semestre até atingir o total de 100 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno. 9. Se desejar, você pode cursar a Atividade 098278 - Introdução à Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), ou a Atividade 096653 - Cultura Surda e LIBRAS e contabilizá-la como horas de atividades complementares.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **100 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	50h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	20h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	50h por monitoria
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	1h = 1h	50h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	50h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	50h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de eventos científicos como autor ou coautor	30h por publicação	30h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites	20h por publicação	20h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	50h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	50h
25	Participação em concurso acadêmico	10 h por participação 30h por prêmio recebido	30h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	10h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	10h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10h por apresentação	10h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	24h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	10h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	5h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	10h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlético do curso	20h por exercício	20h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlético da Unisinos	20h por semestre	20h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h
Atividades Específicas do Curso			
NOVO	Participação em atividade artística , reconhecida pela Coordenação do Curso, não vinculada aos filmes realizados no curso, em função correspondente às especialidades do curso de Realização Audiovisual. As atividades de assistência corresponderão a 50% das horas atribuídas ao desempenho da função.	50h por atividade	50h
NOVO	Realização de trabalho técnico e/ou artístico em produção audiovisual reconhecida pela coordenação	1 dia = 8h	24h
NOVO	Participação em festival, mostra e exibição de filme	1 evento = 10h	20h

OBSERVAÇÕES:	
1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno. 2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares. 3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições: • as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; • se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.	